PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"

PORTARIA Nº 56/2020
De 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor (a) TATILA VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 043071143-37 e RG: 3.270.325 SSPPI, Residente e Domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/n de Canavieira-PI, para exercer de acordo com a lei 003/2013 art 24, parágrafo único – 1.2 no departamento de assistência social na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito de Canavieira-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"

PORTARIA Nº 58/2020
De 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor (a) David Rocha da Silva, inscrito no CPF: 620.520.013-95 e RG:4.172.522 SSPPI, Residente e Domiciliado na rua São Pedro, nº 626, Centro, Canavieira-PI, para exercer de acordo com a lei 003/2013 art. 22, parágrafo único – 1. 2 Departamento da Educação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito de Canavieira-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"

PORTARIA Nº 059/2020
De 28 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor (a) Ian Ribeiro da Silva Santos, inscrito no CPF: 068.155.663-31 e RG: 30.832.216-3 SSPPI, Residente e Domiciliado na rua Tancredo neves, nº 336, Centro,s/n, Canavieira-PI, para exercer de acordo com a lei 003/2013 art. 23, parágrafo único – 1.2 Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
Prefeito de Canavieira-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial SRP nº 037/2019, realizado e gerido pelo Município de Piracuruca-PI, visando a aquisição parcelada de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí e/ou outros a seu serviço.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo nº 007/2020, acerca da Adesão da Câmara Municipal de Piracuruca-PI à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 037/2019, realizado pelo Município de Piracuruca-PI, consoante oficio de liberação nº 021/2020, de 07/02/2020, autorizando o carona a aderir ao SRP para aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI. Assim, presentes os requisitos legais e, considerando que a presente adesão, por ser um procedimento célere, otimizará a aquisição desse produto que é indispensável para atender ao abastecimento dos veículos desse Poder e/ou outros a seu serviço, HOMOLOGO o presente procedimento de ADESÃO Nº 001/2020, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e demais legislação pertinente. Dessa forma, em cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, autorizo a contratação da empresa POSTO N. S. DO CARMO & CIA. LTDA-EPP, CNPJ nº 08.433.491/0001-76, a fim de atender a demanda deste Poder Legislativo Municipal. Destaco, por fim, que a quantidade total homologada para o item I, do lote I, 210.000 (duzentos e dez mil litros), NÃO OBRIGA essa administração a contratar a sua totalidade. Assim, será feito contrato com a quantidade estimada de consumo, em conformidade com nossa necessidade, estimada em 15.000 (quinze mil litros) para o consumo parcelado no período de doze meses. A despesa com a aquisição futura do produto será custeada com recursos oriundos de repasse da Prefeitura Municipal de Piracuruca a essa Câmara Municipal.

Publique-se.

Piracuruca-PI, 20 de fevereiro de 2020

Francisco Everaldo de Morais Gomes
Presidente da Câmara